



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 889/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOSSA SENHORA APARECIDA" NO BAIRRO CHÁCARA TROPICAL".


ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil "Nossa Senhora Aparecida", CNPJ 56.814.668/0002-08, Entidade Filantrópica, situado na Rua Lindolfo Gomes, nº 435 – Bairro Chácara Tropical - Potim/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 08 de novembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
Prefeito Municipal

